

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F0420F5CA75A3C7****Portaria GAB nº 102/2026**

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ALENCAR** como **Agente de Desenvolvimento** do Município de MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI.

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal do Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de maio de 2026.

ERIKSON FENELON
AGUIAR:02550965345
Assinado de forma digital por
ERIKSON FENELON
AGUIAR:02550965345
Dados: 2026.05.04 12:42:33 -03'00'

ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com

 morrodochapeu.pi.gov.br

 (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00